
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 012/2020

Dispensa Licitação Nº 07/2020

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, Genilson Faria, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo de nº 012/2020, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa. Fincando assim adjudicado a favor da empresa Audap Corretora de Seguros Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.798.298/0001-88, com endereço na Rua Florismundo D'cnop, Centro, Santo Antônio de Pádua - RJ, que pelo valor de R\$ 2.416,97 (dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), prestará serviços de seguro total para o automóvel CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ ANO/2018, da Câmara Municipal de Aperibé.

Publique-se o presente.

Aperibé, 12 de março de 2020.

GENILSON FARIA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:01AF35C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/03/2020. Edição 2600
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>